



# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	20/12/2023	9258	8493/2023	6431/2023	

### Licitação

Tipo Sem licitação Número

### Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo  Início da vigência  Fim da vigência  Fim da vig. atualizada  Início da execução  Fim da execução  Fim da exe. atualizada

### Credor

Fornecedor

**PAMELA DE OLIVEIRA KOUT**

Endereço

RUA JOSE SOTOSKI, 780

Cidade/UF

Reserva/PR

CEP

84320-000

Fone

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Matrícula

24412-1

CPF/CNPJ

Bairro

FERREIRA

Banco

341

Agência

3854

Conta

22011-2

### Classificação da despesa

4070 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0018.2071 Gestão do SUAS

3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO

Valor

R\$ 1.000,00

### Outras informações

### Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 1.000,00

### Servidor que autorizou o pagamento

269531 - LUCAS MACHADO RIBEIRO

### Recursos

00936 - Componente para Qualificação da Gestão -

Conta bancária 203882 - BL GBF FNAS

### Documento

### Data

20/12/2023

### Valor

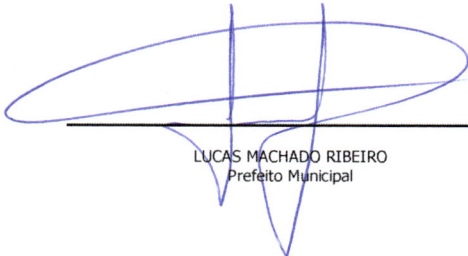
R\$ 1.000,00

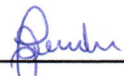
### Recibo

Recebi do Município de Reserva, a importância de Um Mil Reais, referente ao pagamento do empenho número 6431/2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Reserva, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

  
JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA  
Secretário(a) de Administração e Finanças



# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **8493/2023** Emitido em 21/11/2023 Requisição Nº Empenho Nº 6431/2023

**Licitação**  
Tipo Sem licitação Número  
**Contrato/Aditivo**  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor**  
Fornecedor **PAMELA DE OLIVEIRA KOUT** Matrícula 24412-1 CPF/CNPJ 082.786.229-65  
Endereço RUA JOSE SOTOSKI, 780 Bairro FERREIRA  
Cidade/UF Reserva/PR CEP 84320-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
Conta Corrente 341 3854 22011-2

**Classificação da despesa**  
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo do empenho R\$ 1.000,00  
07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor liquidado R\$ 1.000,00  
08.244.0018.2071 Gestão do SUAS Saldo a Liquidar R\$ 0,00  
3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO  
4070 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS

**Outras informações**

**Retenções**  
Total de retenções R\$ 0,00  
Valor líquido R\$ 1.000,00

**Servidor que autorizou a liquidação**  
269557 - MELINA ANDRADE JOSLIN MAROCHI

**Histórico**

**Documentos fiscais**

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Processo de Adiantamento	112023	1	21/11/2023	1.000,00					



# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **6431/2023** Tipo Ordinário Emitido em 21/11/2023 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação  
Tipo Sem licitação Número  
Contrato/Aditivo  
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
Fornecedor **PAMELA DE OLIVEIRA KOUT** Matrícula 24412-1 CPF/CNPJ 082.786.229-65  
Endereço RUA JOSE SOTOSKI, 780 Bairro FERREIRA  
Cidade/UF Reserva/PR CEP 84320-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta  
Conta Corrente 341 3854 16657-0

Classificação da despesa  
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Saldo anterior R\$ 11.483,81  
07.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor empenhado R\$ 1.000,00  
08.244.0018.2071 Gestão do SUAS Saldo atual R\$ 10.483,81  
3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO  
4070 00936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS Do Exercício

Outras informações

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA O EVENTO VIII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 05 A 08 DE DEZEMBRO DE 2023 EM BRASÍLIA-DF.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



ANEXO I – DA LEI MUNICIPAL N° 534/2013

REQUERIMENTO PARA ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente: Pamela de Oliveira Kout	
Matrícula: 91928	
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Destino: Brasília - DF	
Data de partida: 05/12/2023	Data de retorno: 09/12/2023
Finalidade: Referente a pagamento de despesas com alimentação e traslado hotel x aeroporto	
<b>Justificativa:</b> o valor refere-se a adiantamento de recursos financeiros para custear despesas da servidora com alimentação e traslado hotel x aeroporto na cidade de Brasília – DF, onde irei participar como Delegada Governamental representando o Estado do Paraná na VIII Conferencia Nacional de Assistência Social que ocorrerá do dia 05 a 08 de dezembro de 2023. O evento será realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil, <u>Endereço:</u> St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-002	
Valor estimado: <b>R\$ 1.000,00</b> Sendo o equivalente a R\$ 200,00 por dia para custear almoço, café da tarde e janta, levando em consideração o custo elevado de alimentação na cidade de Brasília - DF.	
Banco Itaú Agência: 3854/ Conta Corrente: 22011-2	

SERVIDORES E AUTORIDADES QUE ACOMPANHARÃO

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Reserva 13 de novembro de 2023.

*Pamela de O. Kout*

Pamela de O. Kout  
Assistente Social  
CRESS 10778

Assinatura  
do Requerente

*Melina Andrade Toslin Marochi*

Melina Andrade Toslin Marochi  
Secretaria da Assistência Social

Assinatura da  
Autoridade que autoriza  
sob carimbo

Assinatura  
acompanhante(s)

PARA USO EXCLUSIVO DO SECRETÁRIO DE \_\_\_\_\_

A(o) Senhor(a) Secretária (o) Municipal de Administração e Finanças

<input type="checkbox"/> Requerimento deferido	<input type="checkbox"/> Requerimento indeferido
--	--

Prefeitura Municipal de Reserva, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2023.

Assinatura do Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, sob carimbo

PARA USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ao Sr. Secretário Municipal de Gestão e Negócios Jurídicos

<input checked="" type="checkbox"/> Empenhamento deferido	<input type="checkbox"/> Empenhamento indeferido
Valor autorizado	R\$
Dotação Orçamentária n°	
Forma de restituição/ reembolso do valor residual	

Prefeitura Municipal de Reserva, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Departamento de Contabilidade, sob carimbo.

Declaro ter recebido nesta data o valor ao final indicada de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) sob a forma do regime de adiantamento de despesas de viagem. Estou ciente das responsabilidades, prazos e dos termos da prestação de contas, comprometendo-me a fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do meu retorno, sob pena de retenção dos valores conforme estabelecido pela Lei Municipal n° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e demais dispositivos legais pertinentemente aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Reserva, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

*JOCELIA T. SZEREMETA*  
Assinatura e identificação do responsável  
Sob carimbo  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS 14/11/2023  
PORTARIA: 3031/2021



Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB

**Endereço:** St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 Conjunto 63, Lote 50 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-002

## PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

### DIA 05/12/2023 (terça-feira)

#### Manhã

**8h - 18h** | Credenciamento e acolhida das/os participantes

**10h - 12h** | Momento de Conferir

**12h - 14h** | Almoço

#### Tarde

**14h - 16h** | Atividades autogestionadas

**16h - 16h30** | Coquetel

**16h30 - 19h** | Abertura Oficial

**19h - 21h** | Jantar

### DIA 06/12/2023 (quarta-feira)

#### Manhã

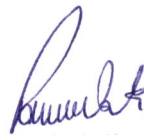
**9h - 12h** | Grupos de trabalho com debates simultâneos sobre os eixos temáticos

**12h - 14h** | Almoço

#### Tarde

**14h - 19h** | Plenárias por Eixo

**19h - 21h** | Jantar

  
Pamela de O. Kout  
Assistente Social  
CRESS 10778

**DIA 07/12/2023 (quinta-feira)**

**Manhã**

**8h30 - 12h** | Manifestação em defesa do SUAS e comemoração dos 30 anos da LOAS (atividade externa)

**12h - 14h** | Almoço

**Tarde**

**14h - 15h30** | Homenagens às autoridades que se destacaram na construção do SUAS

**15h30 - 16h30** | Premiação: Prêmio CNAS SIMONE ALBUQUERQUE

**16h30 - 17h** | Coquetel "30 anos da LOAS"

**17h - 18h** | Vozes do SUAS "O SUAS que queremos: democrático, com respeito à diversidade e no combate às desigualdades"

**18h - 19h** | Debate

**19h - 21h** | Jantar

**DIA 08/12/2023 (sexta-feira)**

**Manhã**

**9h - 12h** | Plenária Final

**12h - 14h** | Almoço

**Tarde**

**14h - 16h30** | Plenária Final

**16h30 - 17h** | coffee break

**17h - 18h** | Plenária Final

**18h - 19h** | Encerramento

**19h - 21h** | Jantar

**DELIBERAÇÃO Nº 047/2023 | CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido extraordinariamente no dia 01 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO a Resolução 090/2022 CNAS que convocou as Conferências de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Deliberação Conjunta 01/2023 CEAS/SEDEF, que convocou a XIV Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Deliberação 032/2023 que aprovou o Regulamento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social;

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação e publicização do conteúdo da Nota Técnica acerca CUSTEIO DOS DELEGADOS NAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA, conforme Anexo I desta Deliberação.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 30 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE

*Renata Mareziuzek dos Santos*

Renata Mareziuzek dos Santos  
Presidente do CEAS/PR

*Adrianis Galdino da Silva Junior*

Adrianis Galdino da Silva Junior  
Vice-Presidente do CEAS/PR

**ANEXO I**

**NOTA TÉCNICA**

**CUSTEIO DOS DELEGADOS NAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA**

Nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023, a Universidade Paranaense – UNIPAR, situada no município de Cascavel/PR, será o palco da XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná. Este evento, que contará com a participação de cerca de 600 participantes, assume uma relevância ímpar no âmbito da política de assistência social. Ainda nesta esteira, nos dias 05 a 08 de dezembro de 2023, em Brasília/DF, será realizada a XIII Conferência Nacional de Assistência Social. Para que efetive-se a participação social em ambos os eventos, retornaremos aos princípios da corresponsabilidade dos entes no financiamento das ações que permeiam a Política de Assistência Social.

A efetivação da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, em conformidade com o Artigo 12-A da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é um dos pilares da política de assistência social. Esta descentralização é amparada pelo Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando o aprimoramento da gestão.

O Artigo 6º da LOAS estabelece a organização da gestão da assistência social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pautado na descentralização e na participação, e com foco na gestão compartilhada, no cofinanciamento e na cooperação técnica entre os entes federados. Tal sistema se propõe a otimizar os recursos alocados nos fundos de assistência social para a operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social. Nesse contexto, ressalta-se a importância das ações de vigilância socioassistencial, as quais são integralmente englobadas no escopo do SUAS e têm por finalidade garantir a qualidade e eficácia dos serviços prestados.

As conferências de assistência social desempenham um papel crucial como instrumento de participação popular, vigilância socioassistencial e gestão compartilhada, destacando-se como um espaço de diálogo democrático que une a sociedade civil e o poder público na definição de diretrizes e estratégias para a política de assistência social. Esses eventos estão intrinsecamente alinhados com os princípios consagrados na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), as quais preveem a efetivação da política de assistência social por meio da corresponsabilidade dos entes federados, incluindo o cofinanciamento de ações que visam à concretização dos direitos socioassistenciais da população. A articulação entre a sociedade civil e o poder público nas conferências ressalta a importância da convergência de esforços, financiamento adequado e colaboração mútua para a materialização de uma política de assistência social eficaz e inclusiva, em consonância com os princípios fundamentais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e outras legislações correlatas.

Deste modo, a presente nota visa orientar acerca dos processos de custeio dos participantes das referidas Conferências de Assistência Social, garantindo a efetivação da participação popular nos processos de construção e avaliação da Política de Assistência Social.

Inicialmente cabe registrar que o estabelecimento dos processos de custeio das etapas que irão propiciar a participação dos delegados, além de considerar as normativas que regem nacionalmente a Política de Assistência Social, estão respaldada nos seguintes dispositivos:

- Deliberação 005/2023 - CEAS/PR;
- Deliberação 007/2023 - CEAS/PR;
- Deliberação 008/2023 - CEAS/PR;
- Deliberação 032/2023 - CEAS/PR;
- Deliberação 042/2023 - CEAS/PR;
- Ofício 075/2023 MDS;
- Ofício 102/2023 CNAS;

Partindo deste contexto, informamos as seguintes condições para a participação dos delegados:

#### **CUSTEIO ATRIBUÍDO AO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS (União)**

Cobertura dos custos relacionados ao traslado entre aeroporto de Brasília/DF x Hotel x Local do Evento x Hotel x Aeroporto de Brasília/DF; hospedagem com café da

manhã e alimentação (almoço e jantar) durante os dias da Conferência Nacional. Este custeio é válido apenas para delegados da sociedade civil.

CUSTEIO ATRIBUÍDO AO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR (Estado)

#### **I. XIV Conferência Estadual de Assistência Social**

Cobertura dos custos referente à alimentação, acomodação e transporte urbano (no município de Cascavel, para fins de participação na Conferência), dos delegados representantes governamentais e da sociedade civil, nos dias 03, 04 e 05 de outubro (até o término da programação):

- Café da manhã: nos dias 03, 04 e 05 de outubro (nos respectivos hotéis);
- Almoço: nos dias 03, 04 e 05 de outubro (local definido pelo evento);
- Jantar: nos dias 03 e 04 de outubro (local definido pelo evento);
- Coffee Break: nos dias 03 e 04 de outubro (no local do evento);
- Translado urbano: trechos hotéis x evento x local do almoço x evento x hotel x local do jantar x hotel;
- Hospedagem: check-in a partir do dia 02/10 às 14 h, e check-out no dia 05/10 pela manhã, anteriormente ao transporte até o evento (os participantes deverão retirar os pertences do quarto, pela manhã, para evitar problemas com a quantidade de diárias).

**Observação:** O direito de acesso ao transporte, alimentação e acomodação estará sujeito a variações em consonância com o cronograma do evento e condição de participação. Não estão previstas as hospedagens, café da manhã e jantar para os delegados dos municípios que estão em até 70 km da cidade de Cascavel/PR, bem como aos 70 observadores mencionados no Regulamento da XIV Conferência Estadual de Assistência Social. A listagem com os municípios a que se refere esta condição encontra-se disponível no Anexo B desta nota.

#### **II. XIII Conferência Nacional de Assistência Social**

Cobertura dos custos referente traslado aéreo de Curitiba/PR até Brasília/DF: válido para delegados governamentais e delegados da sociedade civil.

**Observação:** Os bilhetes aéreos serão emitidos de acordo com o itinerário:

- Ida: saída de Curitiba/PR (Aeroporto Afonso Pena) 05/12/2023 (terça-feira) - período matutino;
- Volta: saída de Brasília/DF (Aeroporto Presidente Juscelino Kubitschek) 09/12/2023 (sábado) - período matutino;

Os horários de embarque serão informados posteriormente aos delegados.

CUSTEIO ATRIBUÍDO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS (Municípios)

#### **I. XIV Conferência Estadual de Assistência Social**

Cobertura dos custos referente ao traslado de ida e volta do município de origem até o município de Cascavel, local de realização da conferência, incluindo as despesas

relacionadas às refeições do delegado durante o percurso bem como custeio do jantar no dia 02/10/2023, caso o delegado opte por chegar no dia anterior ao início da conferência (check-in disponível a partir das 14 h).

## **II. XIII Conferência Nacional de Assistência Social**

Cobertura dos custos referente ao traslado de ida e volta do município de origem até o aeroporto de Curitiba/PR (Aeroporto Afonso Pena), incluindo possíveis refeições, pernoite do delegado durante o traslado, e caso necessário no dia 09/12 até às 12h em Brasília/DF. Custeio deverá ser realizado para delegados governamentais e delegados da sociedade civil.

Cobertura dos custos relacionado ao traslado do Aeroporto de Brasília/DF x hotel x local do evento x hotel x Aeroporto de Brasília/DF; hospedagem com café da manhã e alimentação (almoço e jantar) durante os dias da XIII Conferência Nacional de Assistência Social e caso necessário no dia 09/12 até as 12h. Válido apenas para delegados governamentais.

### **UTILIZAÇÃO DO IGD**

Através da Deliberação nº 007/2023 do CEAS/PR, e posteriormente com a Deliberação nº 008/2023, foram aprovadas medidas para direcionar recursos provenientes do IGD/SUAS e IGD/PBD para financiar as despesas associadas à realização da XIV Conferência Estadual de Assistência Social. Alinhado a essas diretrizes, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ratificou, por meio do Ofício nº 75/2023, a possibilidade de empregar os recursos do IGD/PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) para cobrir os custos relacionados à participação de representantes da sociedade civil nas Conferências de Assistência.

Nesta esteira, é imprescindível ressaltar que os municípios também podem adotar a mesma abordagem, seguindo o exemplo do CEAS/PR e do CNAS. Os recursos do Índice de Gestão Descentralizada podem ser direcionados para o custeio das despesas inerentes às mencionadas conferências, contribuindo significativamente para o fortalecimento das políticas socioassistenciais, refletindo a essência democrática e participativa que norteiam as Conferências de Assistência Social.

### **DEMAIS CASOS PASSÍVEIS DE CUSTEIO**

#### **I. Observadores**

De acordo com as diretrizes determinantes na Deliberação 32-2023, que trata do Regulamento da Conferência, em seu Capítulo IV, que aborda a questão dos participantes da Conferência, será permitido o credenciamento de 70 (setenta) observadores. Esse processo será realizado por ordem de chegada e estará disponível das 08h às 09h do dia 10/03/2023, no local onde ocorrerá a XIV Conferência Estadual de Assistência do Estado do Paraná, até que todas as vagas sejam preenchidas. Para os observadores será garantido o custeio de: almoço, bem como o traslado até o local indicado e coffee break nos dias de realização da conferência.

#### **II. Acompanhantes**

A Lei 14.364 de 1º de junho de 2022, garante os direitos aos acompanhantes das pessoas com necessidades especiais, neste sentido, o custeio dos delegados

governamentais ou representantes da sociedade civil deverão estender-se aos seus acompanhantes, em observância às condições específicas de cada caso.

Desse modo, caso haja necessidade da presença do acompanhante, é fundamental que o mesmo seja corretamente inscrito, nos parâmetros do modelo fornecido pela Deliberação 32-2023, que aborda as regras e diretrizes para a conferência bem como para a inscrição.

### III. Declaração de despesas

A apresentação da declaração de despesas será item obrigatório para a elegibilidade às condições de participação e custeio supramencionadas. É importante destacar que o propósito subjacente da declaração de despesas consiste em assegurar que o delegado e seu acompanhante, quando for o caso, não esteja recebendo recursos provenientes de duas fontes para custeio de um mesmo evento, não incorrendo em sanções administrativas aos entes.

Diante de todo exposto, solicitamos que os participantes das conferências se atentem as informações aqui postas, para garantia da plena participação de todos.

Thamíris Guerra  
**Secretária Executiva do CEAS/PR**  
Coordenação da Política de Assistência Social - SEDEF

#### ANEXO A

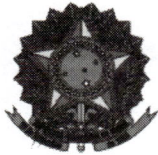
#### TABELA SINTÉTICA DE CUSTEIO POR ENTE FEDERADO E POR EVENTO

<b>Custeio dos Delegados para a XIV Conferência Estadual de Assistência Social</b>			
<b>CUSTEIOS</b>	<b>CNAS</b>	<b>CEAS</b>	<b>CMAS</b>
Translado dos <b>delegados municipais</b> de ida e volta do Município até Cascavel			<b>x</b>
Refeição dos <b>delegados municipais</b> durante percurso			<b>x</b>
Custeio do jantar no dia 02/10 dos <b>delegados municipais</b>			<b>x</b>
Translado urbano dos trechos: hotéis x evento x local do almoço x evento x hotéis x local do jantar x hotéis		<b>x</b>	
Café da manhã (nos dias 03, 04 e 05/10)		<b>x</b>	
Almoço (nos dias 03, 04 e 05/10)		<b>x</b>	
Coffee Break (nos dias 03 e 04/10)		<b>x</b>	
Jantar (nos dias 03 e 04/10)		<b>x</b>	
Hospedagem		<b>x</b>	
<b>Custeio dos Delegados para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social</b>			
<b>CUSTEIOS</b>	<b>CNAS</b>	<b>CEAS</b>	<b>CMAS</b>

Translado dos <b>delegados municipais</b> de ida e volta do Município até o aeroporto de Curitiba (Incluindo refeições e pernoite no percurso)			<b>x</b>
Translado dos delegados estaduais de ida e volta do Município até o aeroporto de Curitiba (Incluindo refeições e pernoite no percurso)		<b>x</b>	
Translado dos <b>delegados municipais da sociedade civil</b> do aeroporto de Brasília X Hotel X local do evento X hotel X aeroporto de Brasília	<b>x</b>		
Translado dos delegados estaduais da sociedade civil do aeroporto de Brasília X Hotel X local do evento X hotel X aeroporto de Brasília	<b>x</b>		
Translado dos <b>delegados municipais governamentais</b> do aeroporto de Brasília X Hotel X local do evento X hotel X aeroporto de Brasília			<b>x</b>
Translado dos delegados estaduais governamentais do aeroporto de Brasília X Hotel X local do evento X hotel X aeroporto de Brasília		<b>x</b>	
Hospedagem dos <b>delegados municipais da sociedade civil</b> com café da manhã, almoço e jantar	<b>x</b>		<b>x</b>
Hospedagem dos delegados estaduais da sociedade civil com café da manhã, almoço e jantar			
Hospedagem dos <b>delegados municipais governamentais</b> com café da manhã, almoço e jantar			<b>x</b>
Hospedagem dos delegados estaduais governamentais com café da manhã, almoço e jantar		<b>x</b>	
Bilhete aéreo de ida e volta de Curitiba até Brasília para todos os delegados		<b>x</b>	
Custeio de pernoite dos <b>delegados municipais</b> em Brasília/DF do dia 08/12 para o dia 09/12 (incluindo café da manhã)			<b>x</b>
Custeio de pernoite dos delegados estaduais em Brasília/DF do dia 08/12 para o dia 09/12 (incluindo café da manhã)		<b>x</b>	

**ANEXO B**  
MUNICÍPIOS LOCALIZADOS NO RAIOS DE 70KM DE CASCAVEL/PR

MUNICÍPIO	KM	NÚCLEO REGIONAL
Anahy	61 km	Cascavel
Braganey	52 km	Cascavel
Cafelândia	55 km	Cascavel
Campo Bonito	70 km	Cascavel
Catanduvas	56 km	Cascavel
Céu Azul	47 km	Cascavel
Corbélia	30 km	Cascavel
Ibema	54 km	Cascavel
Iguatu	66 km	Cascavel
Lindoeste	41 km	Cascavel
Matelândia	67 km	Cascavel
Nova Aurora	68 km	Cascavel
Santa Lúcia	63 km	Cascavel
Santa Tereza do Oeste	20 km	Cascavel
Vera Cruz do Oeste	52 km	Cascavel
Ouro Verde do Oeste	62 km	Toledo
São Pedro do Iguçu	70 km	Toledo
Toledo	44 km	Toledo



**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**

**CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 123, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Aprova o Regulamento da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social..

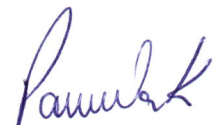
O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS, no uso das competências que lhe confere o art. 18, VI da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e considerando o disposto na Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 9 de fevereiro de 2023 e ainda as deliberações da 322ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da 13ª da Conferência Nacional de Assistência Social, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH ALVES DALLARUVERA**

PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS



Pamela de O. Kout  
Assistente Social  
CRESS 10778



## ANEXO I

# REGULAMENTO DA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CAPÍTULO I

### REALIZAÇÃO, OBJETIVOS E TEMÁRIO

Art. 1º A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, convocada pela Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 9 de fevereiro de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e pela Resolução CNAS nº 90, de 21 de dezembro de 2022, será realizada no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília - DF.

Parágrafo único. O processo conferencial de 2023, que culmina na realização da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, inicia-se com as conferências municipais, estaduais, do Distrito Federal, conforme orientações constantes dos Informes do CNAS, disponíveis no endereço <https://www.blogcnas.com/blog>, nos seguintes períodos:

I - conferências municipais: de 3 de abril a 15 de julho de 2023; e

II - conferências estaduais e no Distrito Federal: de 16 de agosto a 16 de outubro de 2023.

Art. 2º As Conferências Nacionais de Assistência Social objetivam avaliar os desafios e os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o inciso VI, do art. 18, da Lei nº 8.742, de 1993, logo, a 13ª Conferência Nacional pretende:

I - avaliar a Política Nacional de Assistência Social;

II - propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

III - deliberar sobre as prioridades para a política de assistência social no âmbito federal;

IV - proceder a premiação do Prêmio CNAS SIMONE ALBUQUERQUE “O SUAS QUE QUEREMOS!”;

V - coordenar os atos de comemoração dos 30 anos da LOAS.



Art. 3º O CNAS, considerando a conjuntura atual e o II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026), elege como tema para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social de 2023 “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, e como lema: Assistência Social é direito inalienável do cidadão e dever intransferível do Estado.

Parágrafo único. Para o debate e deliberações, o processo conferencial organiza-se em 5 (cinco) eixos:

I - EIXO 1 – FINANCIAMENTO: financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: qualificação das atrizes e dos atores, com ênfase na (os) usuários e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL, COM FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: como potencializar a participação social no SUAS e a ampliação da agenda de direitos humanos e socioassistenciais;

IV - EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: a importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

## CAPÍTULO II

### PARTICIPANTES

Art. 4º São participantes da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social:

I - Com direito a voz e ao voto:

a) 1.500 delegadas(os) nacionais oriundas(os) da esfera municipal, devidamente credenciadas(os);

b) 246 delegadas(os) nacionais oriundas(os) da esfera estadual e distrital, devidamente credenciadas(os);

c) 60 delegadas(os) nacionais oriundas(os) da esfera federal, devidamente



Pamela de O. Kout  
Assistente Social  
CRESS 10778



credenciadas(os);

d) 36 delegadas(os) nacionais natas(os), conselheiras(os) do CNAS, devidamente credenciadas(os).

II - Com direito a voz:

a) 180 convidadas(os);

b) 300 observadoras(es);

c) 120 pessoas, entre conferencistas, expositoras(es), expositoras(es) de estandes, relatoria, servidoras(es) do MDS, secretaria executiva do CNAS e apoio técnico operacional;

d) convidadas(os) externos para as atividades autogestionadas, com direito a participação exclusivamente nesses espaços; e

e) acompanhantes de delegadas(os) com deficiência.

### **CAPÍTULO III**

#### **DELEGADAS(OS)**

Art. 5º São Delegadas(os) da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social representantes do governo e da sociedade civil, devidamente inscritas(os) no SISCONFERÊNCIA e credenciadas(os), respeitando a paridade e a proporcionalidade na representação.

§ 1º As(os) Delegadas(os) da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social subdividem-se nas seguintes categorias:

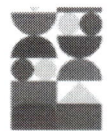
I – delegadas(os) natas(os): conselheiras(os) do CNAS, titulares e suplentes; e

II – delegadas(os) nacionais: representantes das esferas municipal, estadual e do Distrito Federal e da esfera federal.

§ 2º A definição do número de delegadas(os) da esfera municipal, estadual e do Distrito Federal para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social foi aprovada pelo CNAS na 315ª Reunião Ordinária, conforme ATA disponível no link: [https://www.blogcnas.com/files/ugd/7f9ee6\\_e2a47e82ad1a4d04ae6a3a0619fade18.pdf](https://www.blogcnas.com/files/ugd/7f9ee6_e2a47e82ad1a4d04ae6a3a0619fade18.pdf), correspondendo a:

I - 36 delegadas(os) natas(os); e

II - 1.806 delegadas(os) nacionais, sendo 1.500 da esfera municipal, 246 da esfera estadual



(234) e do Distrito Federal (12) e 60 da esfera federal.

Art. 6º As inscrições das(os) delegadas(os) titulares e respectivas(os) suplentes, eleitas(os) nas conferências de assistência, serão realizadas no SISCONFERÊNCIA, observando o prazo final de 30 de outubro.

§ 1º O período para os conselhos estaduais e do Distrito Federal incluírem no SISCONFERÊNCIA os relatórios das conferências de assistência social estaduais e do Distrito Federal será do dia 20 a 30 de outubro de 2023.

§ 2º No SISCONFERÊNCIA haverá um *link* que direciona para ambiente externo em que deverá ser registrado o eixo da preferência do delegado para a discussão nos grupos de trabalho na Conferência Nacional, com espaço para segunda e terceira opções.

§ 3º A relação com nome das(os) delegadas(os), titulares e suplentes, representantes das esferas municipal, estadual e do Distrito Federal, deverá constar na ata de homologação da respectiva Conferência e ser anexada no SISCONFERÊNCIA.

§ 4º Não será credenciada(o) como delegada(o) aquela(e) cujo nome não conste no SISCONFERÊNCIA.

§ 5º Na ausência da(o) Delegada(o) titular, a(o) respectiva(o) suplente - representante do mesmo segmento eleito na conferência estadual ou do Distrito Federal - poderá ser credenciada(o) como titular, conforme inscrição no SISCONFERÊNCIA ou declaração de substituição assinada pelo Presidente, Vice Presidente ou secretaria executiva do Conselho de Assistência Social.

§ 6º O credenciamento da(o) delegada(o) suplente invalida em definitivo o credenciamento da(o) delegada(o) titular.

#### **CAPÍTULO IV**

### **AÇÕES PREPARATÓRIAS, FORMATO E METODOLOGIA DA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Pamela de O. Kout  
Assistente Social  
CRESS 10778



Art. 7º Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social conta com uma Comissão Organizadora, instituída pela Resolução CNAS/MC nº 93, de 26 de dezembro de 2022.

§ 1º A Comissão Organizadora conta com assessoria da equipe de colaboradoras(es) da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social para definição da metodologia, elaboração dos informes, do regulamento e do regimento interno do processo conferencial e orientação à relatoria.

§ 2º A Comissão Organizadora conta também com suporte técnico e administrativo do MDS e da Secretaria Executiva do CNAS para propor, preparar e acompanhar a organização e o desenvolvimento das atividades do processo conferencial 2023, remetendo ao Plenário as matérias que exijam deliberação.

Art. 8º O formato e a metodologia da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social (Programação preliminar no ANEXO A) busca garantir as oportunidades de:

I - nos grupos de trabalho – aprofundar os debates sobre as deliberações advindas dos estados e do Distrito Federal para cada eixo, apresentar uma nova proposta, se for o caso, e hierarquizar as propostas prioritárias a serem apreciadas nas mini plenárias por eixo temático;

II - nas mini plenárias por eixos temáticos – estabelecer a priorização das propostas que serão apresentadas para deliberação da plenária final;

III - nas atividades autogestionadas – ampliar o debate e fortalecer a pauta do SUAS na proteção social brasileira; e

IV - nas atividades de auditório – valorizar e fortalecer a democracia e a participação social, homenagear personalidades que se destacaram na construção do SUAS, reconhecer práticas exitosas em várias categorias através do **Prêmio CNAS SIMONE ALBUQUERQUE “O SUAS QUE QUEREMOS!”**, e celebrar os 30 anos da LOAS.

Art. 9º A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social conta com relatoria que tem por objetivo contribuir:

I - na sistematização do conjunto das deliberações registradas nos relatórios das conferências estaduais e do Distrito Federal para elaboração do caderno de propostas, sendo que, no referido processo, a relatoria poderá realizar junções das deliberações advindas dos estados e Distrito Federal, desde que não perca o sentido original das propostas e mantenha identificada a procedência



das mesmas;

II - na sistematização das contribuições ao regimento interno advindas de consulta pública;

III - na sistematização dos resultados dos grupos de trabalho e encaminhamento para as 5 mini plenárias, e delas para a plenária final;

IV - no apoio à plenária final nas adequações das propostas e no registro das deliberações aprovadas;

V - no recebimento, aceite e encaminhamento das moções à plenária final, e;

VI - na preparação e apresentação ao CNAS dos Anais da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 10 As atividades autogestionadas são atividades de caráter não deliberativo, de responsabilidade de organizações, movimentos sociais e instituições interessadas, e integrarão a programação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

§ 1º O objetivo é apoiar com local e infraestrutura atividades autogestionadas com pautas que dialoguem com o tema da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social – O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS.

§ 2º Não haverá outro tipo de apoio/financiamento, cabendo às atividades com inscrições homologadas arcar com demais custos de organização e execução.

§ 3º Informações sobre o processo de inscrição, bem como sobre as responsabilidades dos envolvidos e sobre o acesso das(os) integrantes não delegadas(os) estão detalhadas no ANEXO B desta Resolução.

Art. 11 As atividades relativas à execução de infraestrutura logística e operacional da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social serão realizadas por empresa contratada, sob supervisão da Secretaria Executiva do CNAS e da Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO V

### REGIMENTO INTERNO

Art. 12 A Comissão Organizadora apresentará proposta de regimento interno a ser submetida ao Pleno do CNAS e, posteriormente, à consulta pública entre os dias 30 de outubro e 17 de novembro de 2023.



Pamela de O. Kout  
Assistente Social  
CRESS 10778



Art. 13 As contribuições ao regimento interno advindas de consulta pública serão sistematizadas pelo grupo de colaboradoras(es) da Comissão Organizadora e serão submetidas à apreciação da plenária do CNAS no mês de novembro.

Art. 14 A aprovação do regimento interno da 13ª Conferência Nacional ocorrerá em votação por maioria simples das(os) conselheiras(os) nacionais em plenária do CNAS no mês de novembro, em reunião extraordinária.

Art. 15 O regimento interno não será submetido à apreciação da Plenária da Conferência e constará impresso nas pastas que serão distribuídas às (aos) delegadas(os) no credenciamento e no blog do CNAS.

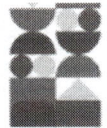
## **CAPÍTULO VI**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 16 A 13ª Conferência Nacional de Assistência Social será presidida pela Presidente do CNAS e terá como Presidente de Honra o Excelentíssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência e Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

**MARGARETH ALVES DALLALUVERA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS



## ANEXO A

### 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, Brasília – DF.

#### PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

##### **DIA 05/12/2023 (terça-feira)**

###### Manhã

**8h às 18h - Credenciamento, acolhida, mobilização das/os participantes**

**10h às 12h - Momento “Conferir”**

**12h às 14h - Almoço**

Tarde (Coffee break disponível às 15h30)

**14h às 16h – Atividades autogestionadas**

**16h às 16h30 - Coquetel**

**16h30 às 19h - Abertura Oficial**

**19h às 21h - Jantar**

##### **DIA 06/12/2023 (quarta-feira)**

###### Manhã

**9h às 12h - Grupos de trabalho com debates simultâneos sobre os eixos temáticos**

**12h às 14h - Almoço no local do evento**

Tarde (Coffee break disponível às 15h30)

**14h às 19h – Mini Plenárias por Eixo**

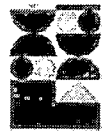
**19h às 21h - Jantar**

##### **DIA 07/12/2023 (quinta-feira)**

###### Manhã

**8h30 às 12h – Manifestação em defesa do SUAS e comemoração dos 30 anos da LOAS**  
(atividade externa)

  
Pamela de O. Kout  
Assistente Social  
CRESS 10778



**12h às 14h - Almoço no local do evento**

Tarde (Coffee break disponível às 15h30)

**14h às 15h30 – Homenagens às autoridades que se destacaram na construção do SUAS**

**15h30 às 16h30 – Premiação dos selecionados no Prêmio CNAS SIMONE ALBUQUERQUE**

**“O SUAS QUE QUEREMOS!”**

**16h30 às 17h – Coquetel “30 anos da LOAS”**

**17h às 18h – Vozes do SUAS “O SUAS que queremos: democrático, com respeito à diversidade e no combate às desigualdades”**

**18h às 19h – Debate**

**19h às 21h - Jantar**

**DIA 08/12/2023 (sexta-feira)**

Manhã

**9h às 12h - Plenária Final**

**12h às 14h - Almoço no local do evento**

Tarde (Coffee break disponível às 15h30)

**14h às 16h30 - Plenária Final**

**16h30 às 18h - Plenária Final e Moções**

**18h às 19h - Ato de Encerramento**

**19h às 21h - Jantar**



## ANEXO B

### ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS

#### 1. NATUREZA E OBJETIVO

1.1. As atividades autogestionadas se constituem em espaços de diálogo e fortalecimento político de grupos organizados que tenham articulação com o SUAS, compostas pelos participantes da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e interessados externos, que estarão presentes apenas neste momento.

1.2. As atividades autogestionadas são de caráter não deliberativo, de responsabilidade de organizações e instituições interessadas, e integrarão a programação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

1.3. O objetivo desse espaço na programação é apoiar o fortalecimento do SUAS com atividades que dialoguem com o tema da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social – O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS, e reforcem a participação e o controle social na agenda programática da política de assistência social no Brasil.

#### 2. ORGANIZAÇÃO

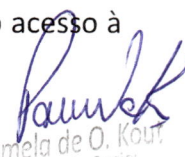
2.1. Serão disponibilizadas até 15 salas para realização das atividades autogestionadas, com capacidade para até 150 pessoas, equipadas com cadeiras, mesa, computador, projetor e sistema de som com microfone;

2.2. A critério da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional, poderá haver junção de espaços para acomodar mais participantes, se for possível à luz do Termo de Referência, a fim de atender demanda informada no ato da inscrição.

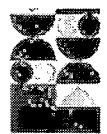
#### 3. INTEGRANTES

3.1. Os credenciados na Conferência Nacional poderão participar de atividade autogestionada, desde que atendam as regras estipuladas pelos organizadores da atividade.

3.2. O integrante da atividade autogestionada que não esteja credenciado em alguma categoria de participação da 13ª Conferência Nacional poderá acessar a sala destinada à atividade autogestionada desde que esteja registrado em lista informada previamente pelo organizador da atividade ao CNAS. Nesse caso, receberá bóton/etiqueta na área do credenciamento para o acesso à sala em que a atividade ocorrerá na tarde do dia 5 de dezembro.



Pamela de O. Kout  
Assistente Social  
CRESS 10778



#### 4. RESPONSABILIDADES

4.1. As organizações e instituições interessadas em organizar a atividade autogestionada durante a programação da 13ª Conferência Nacional serão responsáveis por:

I - definir o tema da atividade e a dinâmica a ser empregada, considerando o espaço, equipamentos e materiais disponíveis;

II - submeter sua proposta, via inscrição da atividade autogestionada em formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.blogcnas.com/blog>, entre os dias 24 de outubro e 17 de novembro e aguardar a avaliação da sua inscrição;

III - utilizar da infraestrutura disponibilizada sem causar danos;

IV - garantir o encerramento da atividade e o esvaziamento do espaço até às 19h;

V - providenciar e custear outros materiais eventualmente necessários para a realização da atividade, inclusive os de mobilização e divulgação;

VI - fazer lista de presença dos participantes (nome e CPF), respeitando-se o limite máximo de vagas disponibilizado na sala destinada à atividade;

VII - informar pelo e-mail [cnas@mds.gov.br](mailto:cnas@mds.gov.br) lista com o nome e CPF de integrantes que estarão presentes apenas para essa atividade até o dia 1º de dezembro, a fim de que, no credenciamento, esses integrantes recebam etiqueta/bótons de acesso;

VIII - fornecer certificado de participação;

IX - garantir o acesso de pessoas da Comissão Organizadora, e/ou Relatoria, e/ou observadores, e/ou Secretaria Executiva do CNAS, se solicitado;

X - disponibilizar para a Comissão Organizadora o registro da atividade e seus desdobramentos até 15 dias após a sua realização (23 de dezembro), conforme modelo apresentado no item 9 deste documento, para que possa integrar os ANAIS da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, com lista de presença em anexo; e

XI - estar presente para participar de reunião com a Comissão Organizadora no dia 4 de dezembro, na parte da tarde em horário a ser definido.

4.2. Caberá à Comissão organizadora:

I - selecionar quais inscrições para atividades autogestionadas serão homologadas de acordo com os critérios e regras definidos neste documento;

II - garantir o espaço físico (desde que ainda disponível), infraestrutura e etiquetas/bótons para acesso à sala em que será realizada a atividade autogestionada;

III - definir a distribuição dos locais (salas) de realização de cada uma das atividades



autogestionadas homologadas; e elaborar e disponibilizar formulário para o registro da atividade autogestionada para o fim de sistematização necessária à inclusão nos ANAIS da 13ª Conferência Nacional.

4.3. Todas as despesas com alimentação, hospedagem, traslado local e deslocamento do seu local de residência até Brasília e retorno serão de responsabilidade da pessoa participante ou da organização que está propondo a atividade, não havendo nenhum custeio com os recursos do Ministério ou responsabilidade de gestão da Comissão Organizadora relativa à atividade autogestionada.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições das atividades autogestionadas deverão ser feitas exclusivamente pelos organizadores, em formulário eletrônico próprio a ser disponibilizado no Blog do CNAS no endereço eletrônico <https://www.blogcnas.com/blog>, no período de 24 de outubro até 17 de novembro de 2023.

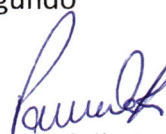
5.2. O formulário para inscrição de atividade autogestionada conterá os seguintes campos:

- I - nome da atividade autogestionada;
- II - nome da instituição/órgão/movimento/organização/entidade/fórum/conselho proponente (favor indicar o âmbito de atuação da organização);
- III - nome do organizador responsável;
- IV - e-mail;
- V - telefone celular (com whatsapp);
- VI - relação da atividade com o SUAS e/ou com os eixos da 13ª Conferência;
- VII - metodologia a ser empregada;
- VIII - objetivo principal da atividade autogestionada;
- IX - estimativa do número de participantes;
- X - lista de participantes convidados (nome e CPFs); e
- XI - observações, se for o caso.

## 6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Comissão organizadora da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social deverá avaliar propostas inscritas e atividades autogestionadas e definir as inscrições homologadas segundo os seguintes critérios:

- I - abrangência e relevância da temática proposta tendo como parâmetro o tema da



Pamela de O. Kout  
Assistente Social  
CRESS 10778



conferência - O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS;

II - alcance e representatividade de grupos e segmentos que fortaleçam a dimensão política do SUAS; e

III - disponibilidade de espaço físico.

6.2. A Comissão Organizadora divulgará no Blog do CNAS, endereço eletrônico <https://www.blogcnas.com/blog>, a lista com as inscrições homologadas de atividades autogestionadas, até o dia 25 de novembro de 2023.

## **7. CALENDÁRIO DE ORGANIZAÇÃO**

24 de outubro a 17 de novembro – período de inscrição de atividade;

25 de novembro – prazo para a Comissão Organizadora divulgar as inscrições homologadas;

28 de novembro – prazo para a Comissão Organizadora enviar formulário de relatório da atividade autogestionada aos organizadores;

01 de dezembro – prazo para os organizadores enviarem para o e-mail do CNAS lista com nomes e CPFs de integrantes da atividade autogestionada que não estejam inscritos na 13ª Conferência Nacional;

05 de dezembro – realização da atividade autogestionada;

23 de dezembro – prazo para os organizadores enviarem ao CNAS relatório da atividade autogestionada.

## **8. CASOS EXCEPCIONAIS**

8.1. Os casos que se apresentarem solicitando ingresso sem que a inscrição tenha sido feita serão resolvidos pelo organizador da atividade autogestionada em consonância com a Comissão Organizadora da 13ª Conferência Nacional.

## **9. MODELO DE REGISTRO**

ATIVIDADE AUTOGESTIONADA NA 13ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - Nome da Atividade Autogestionada

2 - Organizador(es)

(instituições/órgãos/movimentos/organizações/entidades/fóruns/conselhos)

3 - Atividades desenvolvidas

4 - Principais resultados/produtos/encaminhamentos

5 - Lista de presença (nome, CPFs e assinaturas)

6 - Avaliação/observações (opcional)

Planilha1

Nome	E-mail	Telefone	Tipo de Participacao	Representação	UF de Atuação	Tipo de Deficiência
VILMA GESKA FERNANDES	psicdeclan@gmail.com	(66) 996291037	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
VANESSA FRANCYELLE SIMONI	vanessasimoni2020@gmail.com	(43) 999891661	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	carlinhosjesus_jbt@hotmail.com	(43) 988312652	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
WANDERLEIA MARIA SANTOS FRANCA	wanderleiascuiatti@gmail.com	(41) 999282499	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
UCILEIDE APARECIDA FILUS	UC_AS@HOTMAIL.COM	(42) 984180806	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
TICYANA PAULA BEGNINI	ticyb16@gmail.com	(41) 988314805	Delegada(o) Estadual	Governamental	PR	N/A
PEDRO AMERICO VIEIRA	pedroa.vieira@sedef.pr.gov.br	(41) 992148980	Delegada(o) Estadual	Governamental	PR	N/A
BRUNI FAGUNDES	dorildes2007@hotmail.com	(45) 991488959	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
CLEIDIANE MIORANZA FERREIRA	CLEIDIANEM@YAHOO.COM.BR	(42) 998252197	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
MARIA APARECIDA DE SOUZA	aninhaapsouza@hotmail.com	(45) 99935069	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
EMANUEL FERNANDO COCHINSKI	EMANUEL.COCHINSKI@SJP.PR.GOV.BR	(41) 999271973	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
CLENY THOMAS MACIEL	Clenytmacieltboticario@gmail.com	(45) 999144719	Delegada(o) Estadual	Sociedade Civil	PR	N/A
ANDRE LUIS BARBOSA	andre.luis.barbosa@uel.br	(43) 996437156	Delegada(o) Estadual	Sociedade Civil	PR	N/A
DANIELA CORREIA DE LACERDA	creas@saopedrodoivai.pr.gov.br	(43) 996829149	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
RENATA MAREZIUZEK DOS SANTOS	ren.santos@sedef.pr.gov.br	(41) 984413840	Delegada(o) Estadual	Governamental	PR	N/A
ADRIANIS GALDINO DA SILVA JUNIOR	adrianisjr@yahoo.com.br	(42) 999481258	Delegada(o) Estadual	Sociedade Civil	PR	N/A
DANIELE DE MARCH	danielemarch@hotmail.com	(41) 999010518	Delegada(o) Estadual	Sociedade Civil	PR	N/A
ANELISE BALARDINI	ane.balardini@hotmail.com	(45) 998189698	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
CELIA CHRISTINA GABELLA	chrisgabriella@hotmail.com	(44) 998152751	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
MONICA TINTORE DE ARAUJO	pedagoga.surdabilingue@gmail.com	(41) 984969884	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	Auditiva
ROSIANE DA COSTA	saojosecasadereposo@hotmail.com	(41) 999698974	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
JOSIVALDO SOUZA REIS	REIS2203@gmail.com	(44) 999816580	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
VALERIA CRISTINA DALA CORTE	valeriacristina_10@hotmail.com	(45) 999887096	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
GEANI DARK RODRIGUES	rodriguesgeanidark@gmail.com	(43) 988624726	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
MARIA AUGUSTA MARTINS ESTATI	augusta_636@hotmail.com	(43) 984186132	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
NEIVA SALETE DOS SANTOS FRIZON	chocolatesnuit@hotmail.com	(46) 984029136	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
JULIANA VIECHINIESKI RODRIGUES	juliane.ro@live.com	(41) 997692388	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
ANTONIO JORGE FERREIRA DE LIMA	antoniojorgequilombo@gmail.com	(42) 920003709	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
MAGALI AZEVEDO SECCI	ass.social@saojeronimodaserra.pr.gov.br	(43) 988125158	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
BENJAMIN EDUARDO FELIX NASCIMENTO	lordbenjamin2022@gmail.com	(41) 987738542	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
IRACEMA MOREIRA DOS SANTOS	cemamsantos@gmail.com	(45) 999680551	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
MARIA DE LOURDES LOPES	lopesmariadelourdes72@gmail.com	(44) 998183087	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
THALITA GONCALVES DOS SANTOS	thalitahector249@gmail.com	(44) 997269213	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
CIBELI APARECIDA TOZZI PEREIRA	cibelitozzi@yahoo.com.br	(44) 988181250	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
DANIEL CHICARELLE	CHICARELLE@MAIL.COM	(44) 999163145	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
STEPHANY MACEDO GONCALVES DE SOUZA	stephansouza1@gmail.com	(43) 984079114	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
PAMELA DE OLIVEIRA KOUT	PAM_KOUT@HOTMAIL.COM	(42) 984420644	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
VIVIANE DE SOUZA FREITAS DE LARA	viviane Freitas.assistentesocial@gmail.com	(44) 998783472	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
NATHALY APARECIDA SANTANA GONCALVES PIRES RODRIGUES	NATHALYSANTANA@HOTMAIL.COM	(43) 998314854	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
KARYM RACHEL MAMI VOIGT COLLESEL	KARYMPMPG@GMAIL.COM	(42) 984016773	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
NOZETE APARECIDA DOS SANTOS	prnozete-2011@hotmail.com	(41) 984124181	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
GISMAELI TAIS GALEAZZI	GISMA_GALEAZZI@HOTMAIL.COM	(46) 999085514	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
LEONCIO SANTIAGO	LEONCIOSANTIAGO.15@GMAIL.COM	(41) 996418061	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
CARINE SUDER FERNANDES	carine.suder@gmail.com	(42) 999230886	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
CARMEM DAIANE BASSO	ASSISTENTESOCIAL.DAIANE@YAHOO.COM.BR	(46) 999034029	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
DANIELE FOSCARINI	daniele.foscarini@hotmail.com	(45) 999250965	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
GISELE DE OLIVEIRA	GISELEOLIVEIRA49@YAHOO.COM.BR	(43) 999056526	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
MICHELLE DA SILVA PEREIRA	misilva_ju@hotmail.com	(44) 991675373	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
VANESSA MARA SOLCIA	VANESSAMASOL@GMAIL.COM	(43) 991506323	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
ELISANGELA APARECIDA TOMBA	tombaas2015@gmail.com	(41) 98612603	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
EDJAVAN CARDOSO DA SILVA	ED.CARDOSO@HOTMAIL.COM	(43) 996239895	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
EDNEIA APARECIDA DE PONTE SILVA	EDNEIAPONTE@GOTMAIL.COM	(43) 984833119	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
CAMILA ROLIM DE MOURA	CAMILASEDES@GMAIL.COM	(43) 999030042	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
SUSAN BREPOHL DE BRITTO	SUSAN.BREPOHL@GMAIL.COM	(41) 999047578	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
CRISTINA SHIMAZAKI	CRISTINASHIMAZAKI@YAHOO.COM.BR	(43) 999639376	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
SERGIO BEZERRA PINTO JUNIOR	sergnho.jr@gmail.com	(44) 999541520	Delegada(o) Estadual	Sociedade Civil	PR	N/A
NEIDA VENANCIO PEREIRA RODECZ	social@renascenca.gov.pr.br	(49) 998108385	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
VALERIA FERNANDES DA CONCEICAO	valeria2006pr@hotmail.com	(42) 998250884	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A

## Planilha1

ELISANE APARECIDA FERNANDES	SEC.ASSISTENCIASOCIAL@REBOUCAS.PR.GOV.BR	(42) 998428734	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
PORCINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUTO	porcinasouto@hotmail.com	(43) 991525453	Delegada(o) Estadual	Governamental	PR	N/A
KARINA HELEN DOS SANTOS FEDRIGO	karinafedrigo@hotmail.com	(44) 984550004	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
RITA DE' CASSIA DE LIMA PEREIRA	pasritasousa45@gmail.com	(43) 996087923	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
THIAGO DAMBROS	thiago.dambros@gmail.com	(46) 999168917	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
SARA DE LARA CAVALCANTI	sara65cavalcanti@gmail.com	(41) 987497340	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
ISRAEL DE MORAES	israelmoraes1@hotmail.com	(44) 997024884	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
DARLEI ANTONIO CABRAL	darleicabral@yahoo.com.br	(42) 998860969	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
RAFAEL LOBO DE SOUZA	rafaellobodesouza@gmail.com	(45) 988255787	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
SILVANA MOREIRA RIBEIRO CHALCOSKI	silvana.chalcoski@gmail.com	(41) 987600883	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
JOSELAINE LIMA FERREIRA	JOSI_A.S@HOTMAIL.COM	(44) 998066633	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
LUCIENE MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	N/A	(44) 991242112	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
MIRIAN REGINA NUNES	mirianreginanunessantos@gmail.com	(43) 999363413	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
JOAO DOS SANTOS	joaojsb@hotmail.com	(43) 999187068	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
EDUARDO JOSE RAMOS DA SILVA	psicologoeuardojsr@outlook.com	(45) 999636341	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
ANDRELEIA BARBOSA	ayaleia37@gmail.com	(43) 988305212	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
CLEIDE MARQUES RUFINO	cleidemarques1593@gmail.com	(44) 99608097	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
SANDRA MARA MOURA E COSTA TIBLIER	sandramara230877@hotmail.com	(41) 996756582	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
CLAUDIO RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	psicologoclaudiomartins@gmail.com	(44) 997733724	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
EVELYN CRISTINE VIEIRA SENDESKI DA SILVA	evelyn_sedenski@hotmail.com	(41) 984122711	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
JOICE NAIARA GLAAB PEREIRA	JOIINARA@OUTLOOK.COM	(42) 999244492	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
ADRIANA FERREIRA DE MELLO	ADRIKA_FERREIRA@HOTMAIL.COM	(43) 991492333	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
VALDICE BATISTA	VAL_BATISTA@HOTMAIL.COM	(42) 998618989	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
REGINA BEATRIZ MUDRI	REGINAMUDRI@HOTMAIL.COM	(43) 999187181	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
MAGALI VIVIANE CAMARGO	ASSISTENTESOCIALMAGALI@GMAIL.COM	(42) 938058180	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
ANDRE PREUSS	ANDREPREUSS88@GMAIL.COM	(46) 991175865	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
ROSILEI BASTOS PIVOVAR	rosileibastos1970@gmail.com	(41) 995008433	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
LUCIMERI SAMPAIO BEZERRA	lucimeribezerracohapar@gmail.com	(41) 992222314	Delegada(o) Estadual	Governamental	PR	N/A
PAULA CRISTINA CALSAVARA	paulacalsavara@sedef.pr.gov.br	(41) 999702095	Delegada(o) Estadual	Governamental	PR	N/A
TANIA APARECIDA MENDES	TANIAMENDES2900@GMAIL.COM	(44) 998012401	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
MARIA ZELIA FERREIRA PIETRARROIA	ZELIAPIE@HOTMAIL.COM.COM	(44) 999042858	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
MARLENE CICHOCKI DA SILVA	marlene.silva29@escola.pr.gov.br	(46) 999319201	Delegada(o) Estadual	Sociedade Civil	PR	N/A
RENAN AUGUSTHO DO NASCIMENTO	RAUGUSTHO@OUTLOOK.COM	(41) 998158231	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
PATRICIA LUZIA CECATTO DO PRADO	PATRICIACECATTO@HOTMAIL.COM	(46) 999222644	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
LETICIA LAIS DA SILVA	LETICIALAISDASILVAPSI@GMAIL.COM	(46) 991304818	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
DANILO GIOVANI ROCHA	DANILOGROCHA77@GMAIL.COM	(42) 999271939	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
MARCIA DE PAULA ARAUJO	MARCIA0201@HOTMAIL.COM	(42) 988111974	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
FABIANO ALVES DOS SANTOS	ATACK77@HOTMAIL.COM	(43) 996333018	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
PATRICIA APARECIDA MARTINS	ASSISTENTESOCIAL.QUEDAS@GMAIL.COM	(46) 999357624	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
EVERSON LUCAS CORADIN	CORADINEVERSON99@GMAIL.COM	(42) 920004825	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS	ol.ramos.andreia@gmail.com	(42) 999372158	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
SONIA APARECIDA MITRUT	SONIAMITRUT@HOTMAIL.COM	(46) 999212439	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
APARECIDA SEBASTIAO FIGUEIREDO RODRIGUES	cida_3105@hotmail.com	(44) 998001569	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
JOSEFINA HETTWER	josy.linda05@gmail.com	(46) 999113610	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
SUELI BEHRENS	BEHRENSPSICO22@HOTMAIL.COM	(42) 988741720	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
MARINA SILVA	psicoasindi@gmail.com	(42) 998206643	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
VIVIANE TERESKE	VIVIANETERESKE@OUTLOOK.COM	(42) 35229449	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
DANIELLE DALAVECHIA CHEDID SILVESTRE	dalavechidanielle@gmail.com	(41) 998007800	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A
VALDIRENE MIDDING STEFANELLO	CREASCORBELIA@OUTLOOK.COM	(45) 999192167	Delegada(o) Municipal	Governamental	PR	N/A
ADRIELE NOVAKOVSKI RODRIGUES	rodriguesadrielle702@gmail.com	(42) 991592780	Delegada(o) Municipal	Sociedade Civil	PR	N/A

G338060844278705015  
06/12/2023 08:48:42

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2523-2  
Conta corrente 20388-2 RESERVABL GBF FNAS

**Creditado**

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.  
Agência (sem DV) 3854 RESERVA PR  
Conta corrente (com DV) 220112  
CPF 082.786.229-65  
Nome favorecido PAMELA DE OLIVEIRA KOUT  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 120.601  
Valor 1.000,00  
Destinação 0  
Data transferência 06/12/2023  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 0FF53CF8B002D4FF

---

Assinada por	JE680740 MELINA ANDRADE JOSLIN MAROCHI	06/12/2023 08:47:41
	JE675265 LUCAS MACHADO RIBEIRO	06/12/2023 08:48:42

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE675265 LUCAS MACHADO RIBEIRO.